

PORTARIA nº. 01/2008.

O Doutor **MANUEL CARDOSO GREEN**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Rio do Sul, no uso de suas atribuições a que a lei lhe confere, etc...

CONSIDERANDO a necessidade de modificação do mobiliário, processos e demais documentos, bem como a adequação do cartório judicial as novas instalações;

RESOLVE:

SUSPENDER os prazos processuais nos dias 19 e 20 de junho de 2008, sem prejuízo das audiências previamente designadas neste período, que serão realizadas normalmente;

SUSPENDER o atendimento ao público, no período supramencionado, ressalvando os casos urgentes, que serão atendidos em regime de plantão;

CUMRA-SE o disposto no § 2º do art. 482, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça;

ENCAMINHE-SE cópia ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do egrégio Tribunal de Justiça, à egrégia Corregedoria Geral de Justiça, aos representantes do Ministério Público da Comarca e à Presidência do Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção local.

Solicite-se a divulgação na página do Tribunal de Justiça na internet, do teor desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Rio do Sul, 18 de junho de 2008.

Manuel Cardoso Green
Juiz de Direito